ANO 19 | FEVEREIRO 2024 Boletim Informativo da Associação distribuído gratuitamente

INFORMAPAMB

Associação Portuguesa de Inspeção e Prevenção Ambiental

RECICLAR VALE A PENA!

Photo by Canva.com

REGISTO DE RESÍDUOS

EM CURSO A CAMPANHA DE 2023

O PAGAMENTO DO D.U.C.

Se ainda não pagou esta taxa anual agradecemos que não deixe para os últimos dias. Ajude-nos a ajudá-lo!

PORQUE SE REGISTAM OS ACONDICIONADOS?

Quando a legislação determina que, para uma correta gestão de resíduos, deve ser acautelada a triagem e identificação correta dos resíduos produzidos na sua atividade. Mas também é pedido o seu acondicionamento.

Refere a APA no seu site: ***"Caso tenha havido produção de resíduos e estes não tenham sido encaminhados para tratamento no ano em causa e tenham permanecido armazenado nas instalações do produtor, devem ser registados como produzidos mas o campo relativo a "houve recolha de resíduos" não deverá ser assinalado, devendo ser preenchidos os campos referentes à quantidade armazenada no início do ano e no final do ano."***

Atenta a APAMB pede por isso a ajuda, todos os anos, aos Associados para identificar o seu caso e promover um registo mais rigoroso.

IMPORTADORES DE PRODUTOS

Pneus, Óleos, Acumuladores, Embalagens e REE

Se importa os produtos acima referidos irá receber um email a pedir o preenchimento de formulários. Por favor dê um pouco da sua atenção!

Trata-se de uma obrigação que todos os anos, no mesmo período do registo de resíduos (de 1 de Janeiro a 31 de Março), pedimos aos Associados informação adicional sobre Pneus, Óleos, Acumuladores e respetivas embalagens.

Não deixe para o final do prazo a sua resposta de modo a que a APAMB possa levar a cabo a tarefa dentro dos prazos legais, evitando-lhe incumprimentos da Lei.

DESTAQUE

A vida dos pneus não se fica pela estrada

A Valorpneu, entidade gestora de pneus usados em Portugal, que tem como objetivo organizar e gerir o sistema de recolha e destino final de pneus usados através de um sistema articulado de processos e responsabilidades, que visa o correto encaminhamento dos pneus em fim de vida, promovendo a recolha, separação, retoma e valorização. A Valorpneu promove também a sensibilização e comunicação para incentivar as boas práticas e fomentar a utilização dos materiais reciclados de pneu, bem como o financiamento de atividades de I&D que contribuam para atingir os seus objetivos.

Os pneus usados são transformados através da reciclagem numa nova matéria-prima, designada granulado de borracha e que tem uma elevada gama de aplicações nos mais variados tipos de indústrias, sendo um dos produtos mais versáteis existentes no mercado e adequado para múltiplas aplicações.

Em 2022, os recicladores da Valorpneu reportaram que foram aplicadas 36 772 toneladas de granulado de borracha, e que o seu destino foi sobretudo a utilização para a produção de pavimentos diversos, representando 47% do total dos destinos possíveis, seguido com 33,6% para os relvados sintéticos.

Fonte: Ambiente Magazine

LICENCIAMENTO DOS CIRVER NUM IMPASSE

Foi notícia em 30 de Janeiro...

O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, comunicou esta segunda-feira ao Governo que não iria promulgar o decreto-Lei aprovado em Conselho de Ministros que altera o regime jurídico a que fica sujeito o licenciamento dos centros integrados de recuperação, valorização e eliminação de resíduos perigosos (CIRVER) , o qual eliminava a exclusividade na gestão de tratamento dos resíduos perigosos, promovendo a concorrência, mas obrigava a que novas unidades de tratamento destes resíduos tivessem de ter as características e exigências a que estão sujeitos os atuais CIRVER.

Ou seja, o mercado abria, mas quem quisesse entrar teria de instalar um CIRVER com as mesmas obrigações dos atuais e constituído pelas mesmas unidades de tratamento, garantindo-se, assim, que a instalação de novas unidades de tratamento destes resíduos perigosos manteriam o elevado padrão de exigência ambiental a que os atuais CIRVER estão sujeitos e um funcionamento transparente, decorrente da obrigatoriedade de serem acompanhados pelo Observatório dos CIRVER, entidade onde estão representadas as autarquias e as associações ambientais.

Com esta decisão de Marcelo, a situação da gestão dos resíduos perigosos em Portugal fica num limbo, uma vez que não fica claro se, no futuro, vão poder entrar outros operadores neste mercado, nem em que condições.
Fonte: Ambiente Magazine

GESTÃO DOS BIORESÍDUOS
MUNICÍPIOS ESTÃO ATRASADOS

Municípios estão atrasados na gestão dos biorresíduos.
Os municípios estão obrigados, desde segunda-feira, a acrescentarem à reciclagem do lixo um sistema de recolha dos biorresíduos descartados pelos munícipes, mas as entidades oficiais desconhecem como estão a ser executadas as medidas, enquanto os ambientalistas falam num atraso geral.
Os biorresíduos são restos de comida e resíduos biodegradáveis de jardins e parques.

Nem a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nem a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) têm dados sobre quantos municípios operacionalizaram sistemas de recolha de biorresíduos, apesar de ser expectável que todas as câmaras tivessem definido e iniciado um sistema de recolha até 31 de Dezembro de 2023, no âmbito da Directiva-Quadro dos Resíduos da União Europeia, que estabelece as metas para a reciclagem de resíduos urbanos.

Fonte: Jornal Público

DESTAQUE LEGISLAÇÃO:

Despacho n.º 13288-D/2023
Prorroga até 30 de junho de 2024 a vigência das licenças atribuídas às entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos.

APAMB - Associação Ambiental | NIF 510242537 | ONGA 160-E
Av. 5 de Outubro, 148 - 5.ºH - Edif. Bocage | 2900-309 Setúbal | T. 265 234 190 (chamada p/ rede fixa nacional) **| Email: geral@apamb.pt**
Ao abrigo do RGPD se quiser deixar de receber este boletim basta o envio simples de pedido para qualquer um dos nossos contatos